



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 60 / 2026 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.004551/2026-67

Teresina-PI, 03 de Fevereiro de 2026

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Universidade Federal do Piauí, por delegação da Magnífica Reitora, através do Ato da Reitoria nº 1834/2025, de 01/10/2025, publicado no DOU de 01/10/2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por **MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora CIBELLE PINHEIRO LUZ, cujos efeitos financeiros retroagem às respectivas datas, **descontado** o período descrito logo abaixo, nos seguintes termos:

A servidora tomou posse em cargo inacumulável, antes de ser reconduzida ao cargo de origem durante o período entre **14/05/2024 à 30/07/2024**, totalizando assim **78 dias**.

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	NIV/CLAS/CAPA- CITAÇÃO/ PADRÃO DE VENCIMENTO		DATA
3215021	CIBELLE PINHEIRO LUZ	200	D-007	D-008	03/03/2025

(Assinado digitalmente em 04/02/2026 09:16)
ULISSES DE CARVALHO MEIRELES
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1625852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e17bdab2d5**